

Ata de Registro de Preços: 005/SEGES-COBES/2022

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura de São Paulo - Grupo 4 (Leste)

Pregão eletrônico: 06/2022-COBES

Processo de licitação: 6013.2022/0000161-9

Detentora: ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda. EPP

CNPJ: 05.070.948/0001-37

ANEXO II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES (COM QUANTITATIVO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA)

Grupo 4 - Leste																				
#	Participante	Item 52	Item 53	Item 54	Item 55	Item 56	Item 57	Item 58	Item 59	Item 60	Item 61	Item 62	Item 63	Item 64	Item 65	Item 66	Item 67	Item 68	Item 69	Total de reservatórios de água
		Até 250 litros	251 a 500 litros	501 a 1.000 litros	1.001 a 1.500 litros	1.501 a 3.000 litros	3.001 a 4.000 litros	4.001 a 5.000 litros	5.001 a 5.500 litros	5.501 a 7.500 litros	7.501 a 10.000 litros	10.001 a 20.000 litros	20.001 a 25.000 litros	25.001 a 40.000 litros	40.001 a 45.000 litros	45.001 a 50.000 litros	50.001 a 100.000 litros	100.001 a 200.000 litros	200.001 a 300.000 litros	
1	AMLURB	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	5
2	CET	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	11
3	FUNDATEC	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	10
4	HSPM	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
5	SEGES	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
6	SFMSM	0	0	59	0	0	0	3	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0	0	72
7	SMC	0	0	13	1	2	0	1	0	0	6	3	0	1	0	0	0	0	0	27
8	SMDHC	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
9	SME DRE G	0	2	8	0	0	4	9	0	10	17	69	7	44	0	1	1	0	0	172
10	SME DRE IP	0	1	19	0	2	1	3	5	0	5	10	0	6	2	2	2	0	0	58
11	SME DRE IQ	1	4	35	4	3	5	9	3	1	21	53	6	58	5	1	1	0	0	210
12	SME DRE MP	4	10	24	0	0	3	9	0	2	10	115	19	52	2	1	7	0	0	258

Grupo 4 - Leste

#	Participante	Item 52	Item 53	Item 54	Item 55	Item 56	Item 57	Item 58	Item 59	Item 60	Item 61	Item 62	Item 63	Item 64	Item 65	Item 66	Item 67	Item 68	Item 69	Total de reservatórios de água
		Até 250 litros	251 a 500 litros	501 a 1.000 litros	1.001 a 1.500 litros	1.501 a 3.000 litros	3.001 a 4.000 litros	4.001 a 5.000 litros	5.001 a 5.500 litros	5.501 a 7.500 litros	7.501 a 10.000 litros	10.001 a 20.000 litros	20.001 a 25.000 litros	25.001 a 40.000 litros	40.001 a 45.000 litros	45.001 a 50.000 litros	50.001 a 100.000 litros	100.001 a 200.000 litros	200.001 a 300.000 litros	
13	SME DRE PE	1	8	38	4	4	1	18	3	7	39	54	13	17	7	1	0	0	0	215
14	SME DRE SM	0	2	51	11	0	0	5	8	0	28	123	25	32	1	0	1	0	0	287
15	SMS	1	6	2	2	0	0	1	0	1	1	11	0	11	0	1	17	2	4	60
16	SMS CRS Sudeste	1	1	71	14	5	0	0	0	3	2	4	0	0	0	0	1	0	0	102
17	SMSU	0	8	40	3	0	0	0	0	0	4	4	0	1	0	0	0	0	0	60
18	SMSUB	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
19	SUB AF	0	0	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
20	SUB EM	1	1	1	3	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8
21	SUB G	0	3	3	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
22	SUB IQ	0	8	6	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	16
23	SUB MO	0	16	8	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	26
24	SUB MP	0	9	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	15
25	SUB PE	0	10	3	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	18
26	SUB SB	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
27	SUB SE	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
28	SUB SM	0	32	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58
29	SUB VP	0	4	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
30	SVMA	0	18	107	8	3	0	1	2	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	143
Total		10	149	551	79	19	15	64	21	24	147	464	71	227	18	8	30	2	4	1.903

Periodicamente, e como medida preventiva, o intervalo máximo para serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água) deve ser de 6 (seis) meses, ou seja, 2 (duas) vezes por ano, conforme item 4 do anexo I - Termo de Referência.